

## PORTARIA Nº 036

De 31 de março de 2022

Designa o servidor para responder pelo expediente da função de Assessor Especial de Relações Institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

**Art. 1º** – Designar o servidor, **LUCAS SILVA PEDROSA**, inscrito no CPF de nº **046.XXX.XXX-26**, servidor efetivo, para responder pelo expediente da função de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de março de 2022.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente